



## FESTIVAL DE VOLEIBOL MISTO – 2022

### REGULAMENTO

#### 1. FINALIDADE

Estimular o relacionamento e a integração entre associados e seus dependentes, envolvendo-os em atividades sociais e de lazer.

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas até a data definida no Comunicado PDE 08/2022, podendo ser complementadas até o dia anterior ao início da 1ª fase dos jogos.

Critérios para inscrição:

- 2.1. Cada equipe deverá ser composta por um máximo de 12 (doze) participantes; em quadra deverão estar sempre duas mulheres e dois homens.
- 2.2. Os participantes deverão ser sócios ativos ou aposentados da AES.
- 2.3. A equipe inscrita por uma escola poderá contar com um máximo de dois jogadores de outra escola, desde que esta não esteja inscrita no festival. A critério da Diretoria de Esportes responsável pelo evento, esse número poderá ser excedido.
- 2.4. Os jogadores de que se trata no item 2.3 terão que, obrigatoriamente, serem sócios ativos da AES.
- 2.5. Poderão participar pais e/ou mães de sócios ativos da AES, da escola inscrita no festival, no máximo dois por equipe.
- 2.6. Poderão participar cônjuges de sócios ativos da AES, da escola inscrita no festival, no máximo dois por equipe.
- 2.7. Poderão participar sócios agregados da AES, da escola inscrita no festival, no máximo dois por equipe.
- 2.8. Poderão participar filhos dependentes de sócios ativos da AES, com idades entre 18 anos e 23 anos, onze meses e 29 dias, da escola inscrita no festival, no máximo dois por equipe.

OBSERVAÇÕES:

- O número de jogadores descritos nos itens 2.3 a 2.8, em quadra, durante os jogos, será limitado a dois.
- As escolas poderão inscrever mais de uma equipe se houver associados interessados em participar do festival, levando e conta, sempre, os critérios descritos nos itens 2.1 a 2.8.

[www.aessenai.org.br](http://www.aessenai.org.br)

Tel 11 3367 9900

Al. Barão de Limeira, 539 – Santa Cecília – CEP 01202-001 – São Paulo – SP

- Associados que tiverem pendências financeiras com a AES não poderão participar do festival.

### **3. DOS JOGOS**

- 3.1. A equipe em quadra deverá contar com quatro jogadores, duas mulheres e dois homens, obrigatoriamente.
- 3.2. Um dos jogadores será o capitão da equipe, devendo o mesmo ser indicado na súmula.
- 3.3. A quadra terá a dimensão de 18 m X 9 m; as condições e os equipamentos serão os mesmos do voleibol de praia
- 3.4. O jogador substituto (reserva) deverá sentar-se ou aquecer-se próximo à área de sua equipe, devendo o técnico sentar-se em uma das cadeiras destinadas à sua equipe.
- 3.5. Não há posições definidas em quadra, mas a ordem dos jogadores no saque deve ser considerada e mantida.
- 3.6. Durante as partidas, apenas o capitão da equipe poderá dirigir-se aos árbitros, quando a bola estiver fora de jogo, nos seguintes casos:
  - 3.6.1. Para solicitar esclarecimento sobre aplicação ou interpretação das regras; se o esclarecimento não o satisfizer, deverá o capitão, imediatamente, informar o primeiro árbitro sobre seu desejo de protestar.
  - 3.6.2. Para solicitar autorização relativas à (a) mudança de uniformes ou equipamentos; (b) verificação do número do jogador que saca; (c) verificação do piso, da rede, da bola ou outro item; (d) realinhamento de uma linha da quadra.
- 3.7. Não haverá restrições à substituição de jogadores durante as partidas.
- 3.8. Será permitido apenas um lançamento para saque, sendo vedada outra tentativa de saque.
- 3.9. Os jogadores da equipe sacadora não poderão, com barreiras, que o adversário veja o sacador ou a trajetória da bola, situação que ocorre quando um jogador da equipe faz a barreira movimentando os braços, saltando ou deslocando-se para os lados, durante a execução do saque.
- 3.10. O contato da bola com o bloqueio não é considerado como um toque da equipe, como no voleibol de quadra.
- 3.11. Contatos simultâneos entre adversários, por cima da rede, que resultem em bola presa, não são considerados falta.
- 3.12. Não será permitido completar um ataque usando a “largada” de mão aberta, que direcione a bola com os dedos.
- 3.13. Não haverá linha de ataque ou de bloqueio, podendo essas ações serem executadas de qualquer parte da área de jogo.
- 3.14. Não haverá linha central da quadra, possibilitando que os jogadores entrem no espaço adversário, quadra e/ou zona livre, desde que não interfiram no jogo do adversário.
- 3.15. O primeiro contato (recepção do saque, ataque suave, defesa, etc.) será idêntico ao do voleibol de praia.
- 3.16. O contato de um jogador com a rede não será considerado falta, exceto quando interferir no jogo; essa interferência ocorre quando (a) o jogador toca a faixa superior da rede ou os 80 cm de cima da antena durante sua ação de jogar a bola; (b) o jogador apoia-se na rede simultaneamente ao jogar a bola; (c) o jogador cria uma vantagem

- sobre o adversário tocando a rede; (d) o jogador realiza ações que impedem tentativa legítima do adversário jogar a bola.
- 3.17. Um jogador poderá completar um ataque usando o toque de bola sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros.
  - 3.18. Cada equipe terá direito a um tempo de descanso, de um minuto, durante o set. Também será concedido um tempo técnico, de um minuto, no 1º e no 2º sete, quando o placar somar 21 pontos.
  - 3.19. As equipes trocarão de quadra a cada 7 pontos, no 1º e no 2º set. Se houver set de desempate, a troca será a cada 5 pontos.
  - 3.20. Uma equipe marcará um ponto quando:
    - 3.20.1. For bem sucedida em fazer a bola tocar a quadra adversária.
    - 3.20.2. A equipe adversária cometer uma falta.
    - 3.20.3. A equipe adversária receber uma penalização.
    - 3.20.4. Vencer um rally e, nesse caso, será a próxima a sacar.
  - 3.21. O set será vencido pela equipe que primeiro marcar 21 pontos ou mais, com diferença de pelo menos dois pontos sobre a equipe adversária. No set de desempate, se houver, será vencedora a equipe que primeiro marcar 15 pontos ou mais, com diferença de dois pontos sobre a equipe adversária.
  - 3.22. Será vencedora, em cada partida, a equipe que vencer dois sets seguidos. Se houver empate nesse quesito, será disputado um terceiro set de desempate, com limite de quinze pontos, conforme descrito no item anterior.
  - 3.23. Os jogadores deverão apresentar seus documentos de identidade antes do início dos jogos, para verificação do atendimento aos critérios de inscrição constantes dos itens 2.1 a 2.8 deste regulamento.
  - 3.24. O sistema de disputas, na primeira fase, será elaborado pela Diretoria de Esportes da Capital, considerado o número de equipes inscritas.
  - 3.25. Na fase final, as equipes vencedoras de cada região jogarão conforme a seguinte tabela:

<b>1º JOGO</b>	<b>EQUIPE A</b>	<b>X</b>	<b>EQUIPE B</b>
<b>2º JOGO</b>	<b>EQUIPE C</b>	<b>X</b>	<b>EQUIPE D</b>
<b>3º JOGO</b>	<b>EQUIPE D</b>	<b>X</b>	<b>EQUIPE A</b>
<b>4º JOGO</b>	<b>EQUIPE B</b>	<b>X</b>	<b>EQUIPE C</b>
<b>5º JOGO</b>	<b>EQUIPE C</b>	<b>X</b>	<b>EQUIPE A</b>
<b>6º JOGO</b>	<b>EQUIPE B</b>	<b>X</b>	<b>EQUIPE D</b>

Observação: a definição das equipes de “A” a “D” será feita por sorteio.

- 3.26. A pontuação das equipes será feita observando os critérios:

- Vitória por 2 sets a zero – 3 pontos

- Vitória por 2 sets a um – 2 pontos para o vencedor e um para o perdedor



3.27. Será declarada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos

3.27.1. Em caso de empate entre duas equipes nos números de pontos, será declarada campeã a que tiver vencido o confronto direto entre ambas.

3.27.2. Persistindo o empate, será campeão a que obtiver o maior saldo de pontos (marcados menos sofridos) na partida.

3.27.3. Persistindo, ainda, o empate, vencerá a equipe com o maior número de pontos marcados nos sets.

3.27.4. Persistindo, ainda, o empate, vencerá a equipe com o menor número de pontos sofridos nos sets.

3.27.5. Se, ainda assim persistir o empate, a decisão dar-se-á por sorteio.

#### 4. DESPESAS

##### Fase Regional

A AES arcará com as seguintes despesas, que deverão, sempre, ser comprovadas por **Notas Fiscais**, não sendo admitida outra forma de comprovação:

- Aquisição de material esportivo e fotográfico, a saber: bolas, bombas e bicos para inflar bolas, cronômetros, apitos, jalecos para diferenciação de equipes, revelação de fotos para relatórios, locação de espaços (quadras), taxas de arbitragem e produtos para primeiros socorros.

#### 5. TRANSPORTE

A AES arcará com despesas de transporte com vans (mínimo de 12 pessoas), ônibus ou micro-ônibus, obedecendo o seguinte critério:

- Para ônibus e micro-ônibus: R\$ 6,00 (seis reais) por quilômetro rodado pelo veículo, sendo o total do percurso contado da escola participante até o local do evento, ida e volta.
- Para vans: R\$ 5,00 (cinco reais) por quilômetro rodado pelo veículo, sendo o total do percurso contado da escola participante até o local do evento, ida e volta.



#### OBSERVAÇÕES:

- Os percursos serão calculados tendo por base o Google Maps, na sua opção de menores distâncias.
- Os representantes deverão obter um orçamento junto à empresa de transporte, que deverá apresentar número de sua apólice de seguro e o valor assegurado, e encaminhar à Diretoria de Esportes responsável pelo evento ([esportivo@aessenai.org.br](mailto:esportivo@aessenai.org.br) no caso da Capital e [esporteinterior@aessenai.org.br](mailto:esporteinterior@aessenai.org.br) no caso do Interior). Deverá também informar a empresa de que a AES fará a retenção do valor do INSS quando efetuar o pagamento.
- As notas fiscais de transporte deverão ser entregues, no dia do evento, ao responsável pela Diretoria de Esportes organizadora do evento. Os dados bancários da empresa deverão ser informados. A AES só efetuará pagamentos contra a apresentação de **NOTA FISCAL**, não sendo aceito qualquer outra forma de comprovação desse tipo de despesa.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida para **Associação dos Empregados do SENAI, Alameda Barão de Limeira, 539, Sta. Cecília/SP, CEP 01202-001, CNPJ 49 642.598/0001-01, Insc. Est. Isento.**
- Não serão reembolsadas despesas de deslocamento com veículos próprios dos participantes.

#### 6. ESTADIA NA COLÔNIA DE FÉRIAS DE ITANHAÉM

Na fase final do festival, a ser realizada na Colônia de Férias de Itanhaém, será possibilitada a estadia gratuita aos jogadores das escolas finalistas, estendida aos seus dependentes (máximo de cinco por jogador), durante o final de semana em que se realizarem os jogos. **As despesas realizadas na Cantina local não estarão incluídas nas estadias, devendo ser quitadas pelos participantes.**

Deve-se considerar que os apartamentos da colônia de férias acomodam seis pessoas, sendo vedada qualquer adaptação destinada a alterar esse número.

Será reservada, para cada escola classificada para a final, uma quantidade de apartamentos que acomode todos os seus participantes. Essa quantidade de apartamentos será negociada previamente entre o representante da escola e o responsável pela Diretoria de Esportes a que a escola estiver vinculada.

Estarão isentos do pagamento de estadia os organizadores do evento, num máximo de cinco, indicados pelo Diretor de Esportes, estendendo-se a isenção aos seus dependentes.

[www.aessenai.org.br](http://www.aessenai.org.br)

Tel 11 3367 9900

Al. Barão de Limeira, 539 – Santa Cecília – CEP 01202-001 – São Paulo – SP



## 7. ALIMENTAÇÃO

Nas fases regionais e finais, sempre que for oferecido churrasco de confraternização, este terá seus valores subsidiados em 50%, pela AES, para jogadores e seus dependentes. Os demais participantes do churrasco deverão fazer o pagamento total desses valores.

Estarão totalmente isentos do pagamento os organizadores do evento, num máximo de cinco, indicados pelo Diretor de Esportes responsável, estendendo-se a isenção aos seus dependentes.

- 8. PREMIAÇÃO:** as equipes e seus jogadores farão jus a troféus e medalhas cuja atribuição e entrega serão decididos pela Diretoria de Esportes responsável pelo evento.

Casos omissos, não constantes deste regulamento, serão resolvidos pela Diretoria de Esportes responsável pelo torneio.